

**CRENCIAMENTO 003/2019, PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 055/2023,  
INEXIGIBILIDADE n° 041/2023 - CONTRATO N.º 136/2023  
TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2023**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **DALL AGNOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 46.319.032/0001-55, com sede na Rua João Beux Sobrinho N° 42 - Bairro Perpétuo Socorro - São Lourenço D'Oeste/SC - CEP 89.990-000, neste ato representada por Jaqueline Dall'Agnol, portadora do RG n.º 5.096.650 SESP/SC e CPF n.º 068.066.849-71, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**  
Incluir o número do **CRM/PR 52970**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**  
Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo de apostilamento, ratificadas.

Pato Branco/PR, 18 de julho de 2023.

**PAULO HORN**  
CONTRATANTE



**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: APOSTILAMENTO Nº 001/2023 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 136/2023**

1. Considerando-se a solicitação do prestador para a inclusão do CRM/PR no contrato de prestação de serviços;
2. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076;
3. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
4. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 18 de julho de 2023.

**PAULO HORN**  
PRESIDENTE

## Assinantes

✓ PAULO HORN

Assinou em 05/10/2023 às 10:48:03 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULO HORN com o CPF \*\*\*.075.529-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site [verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud) e insira o código abaixo:

WY9 YDO GDZ 972



**Pessoa Física**  
**Profissional**

Nome:

J



CRM: 52970

CR

Nome: JAQUELINE DALL' AGNOL

Data de Inscrição: 25/08/2021 Situação: Ativo

Sexo: Feminino

Tipo de Inscrição: Secundária

Cid

Cidade: São Lourenço do Oeste

Não existe especialidade registrada para este CRM.

Especialidade:

Fechar

Sexo:

🔍 Buscar

Foram encontrados 1 resultados

🔄 Limpar pesquisa

Nome

Situação CRM

JAQUELINE DALL' AGNOL

Ativo 52970

«0 <0 10 >0 »0

**Pessoa Jurídica**



**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**CRENCIAMENTO 003/2019, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 055/2023,  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 041/2023  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 136/2023**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/2023  
CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DALL  
AGNOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **DALL AGNOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 46.319.032/0001-55, com sede na Rua João Beux Sobrinho Nº 42 - Bairro Perpétuo Socorro - São Lourenço D'Oeste/SC - CEP 89.990-000, neste ato representada por Jaqueline Dall'Agnol, portadora do RG n.º 5.096.650 SESP/SC e CPF n.º 068.066.849-71, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas resolvem rescindir o Contrato de Prestação de Serviços acima referenciado, com fundamento no art. 78, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 136/2023, cuja vigência iniciou-se em 23 de março de 2023.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

Por força do presente Termo de Rescisão, encerra-se o Contrato de prestação de serviços nº 136/2023, em 20 de outubro de 2023.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O valor remanescente do contrato será suprimido.

**CLAUSULA QUARTA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Pato Branco - PR.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos deste instrumento, assinam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os efeitos legais necessários.

JAQUELINE DALL Assinado de forma digital  
por JAQUELINE DALL  
AGNOL:06806684971  
Dados: 2023.10.23 11:31:17  
+03'00'  
4971

**JAQUELINE DALL'AGNOL**  
CONTRATADA

Pato Branco/PR, 20 de outubro de 2023.

**PAULO HORN**  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

**LHUANNA G. VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

**RAFAEL DAVI R. DE QUEIROZ**  
CPF: 017.866.461-88

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br) - CNPJ: 00.136.858/0001-88



**DESPACHO ADMINISTRATIVO**  
**REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/2023**

1. Considerando o Ofício nº 241/2023 enviado pela Secretária Municipal de Saúde de Vitorino/PR, solicitando a rescisão do contrato de prestação de serviços nº 136/2023, a partir de 20 de outubro de 2023;
2. Considerando que o contrato será rescindido antecipadamente, pois o município informou que realizou Processo Seletivo Simplificado, e que houve convocação de médicos, os quais assumiram as vagas;
3. Considerando que o prestador foi comunicado da rescisão antecipada;
4. Considerando que o interesse público de atenção ao paciente será suportado pelo Município;
5. Considerando que a referida rescisão não resulta em prejuízo à Administração Pública, pelos motivos expostos;
6. **AUTORIZO** a Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 20 de outubro de 2023.

**PAULO HORN**  
PRESIDENTE

**Assinantes**✓ **PAULO HORN**

Assinou em 23/11/2023 às 16:21:52 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULO HORN com o CPF \*\*\*.075.529-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Lhuanna Gabriela Vardânega Périgo**

Assinou em 23/11/2023 às 16:42:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Lhuanna Gabriela Vardânega Périgo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Rafael Davi Rodrigues de Queiroz**

Assinou em 24/11/2023 às 07:48:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Rafael Davi Rodrigues de Queiroz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site [verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud) e insira o código abaixo:

WV4 DGO 00K 428



Ofício nº241/2023/SMS

em 17 de Outubro 2023

**Ilustríssima Secretária,**

Considerando que o município realizou PSS – Processo Seletivo Simplificado neste ano de 2023 e que houve a convocação de médicos e os mesmos assumiram as vagas;

Solicitamos através deste a vossa senhoria providências para o desligamento da profissional médica **Jaqueline Dall’Agnol** (carga horária até 40h semanais) sendo a rescisão em 20/10/2023.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

MICHELLI CRISTINA  
MARCANTE:022796  
84926

Assinado de forma digital  
por MICHELLI CRISTINA  
MARCANTE:02279684926  
Dados: 2023.10.17  
16:38:45 -03'00'

**Michelli Cristina Marcante**  
Secretária Municipal De Saúde

Ilustríssima Senhora **Ivete Maria Lorenzi**  
Secretária Executiva  
CONIMS – Pato Branco





000035

CREDENCIAMENTO CONIMS &lt;credenciamento@conims.com.br&gt;

**Re: OFICIO Nº241/2023 SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO DRA. JAQUELINE DALL AGNOL**

1 mensagem

**CREDENCIAMENTO CONIMS** <credenciamento@conims.com.br>  
Para: Jaqueline Dall' Agnol <jaqueline.dallagnol@gmail.com>

20 de outubro de 2023 às 13:37

Prezada, Boa Tarde,

Segue anexo o Termo de Rescisão do Contrato nº 136/2023.  
Aguardamos a sua devolutiva assinada.  
Muito obrigada!

Atenciosamente,

**CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



Em ter., 17 de out. de 2023 às 20:34, Jaqueline Dall' Agnol <jaqueline.dallagnol@gmail.com> escreveu:  
Boa noite,

Confirmo recebimento do e-mail.

Att,  
Jaque

Em ter., 17 de out. de 2023 às 17:22, CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br> escreveu:

Prezada, boa tarde,

Segue Ofício nº 241/2023 enviado pela Secretaria de Saúde do Município de Vitorino/PR, solicitando a rescisão do Contrato nº 136/2023, em 20/10/2023.

Aguardamos o seu posicionamento, com efeito de contraditório, no prazo de 48 horas.  
Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

**CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



----- Forwarded message -----

De: **Administração Saúde - Vitorino PR** <administracaosaude@vitorino.pr.gov.br>

Date: ter., 17 de out. de 2023 às 16:43

Subject: OFICIO Nº241/2023 SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO DRA. JAQUELINE DALL AGNOL

To: Credenciamento &lt;credenciamento@conims.com.br&gt;

Boa tarde

000086

Segue em anexo ofício de pedido de desligamento do contrato Dra. Jaqueline Dall Agnol lotado na Secretaria de Saúde de Vitorino. Dúvidas estamos a disposição.

Att,

--

Michelli Marcante  
Secretária Municipal de Saúde  
46-3227-1326  
Vitorino - PR



**RESCISÃO - DALL AGNOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CONTRATO 136-2023.pdf**  
114K



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 135/2023

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto ao Termo de rescisão do Contrato 136-2023 – firmado com DALL AGNOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA no âmbito do Edital de Credenciamento 003/2019, a pedido do Município de Vitorino.

2 - Consta dos documentos que instruem o pedido de parecer, minuta de termo de rescisão acompanhada de despacho autorizador subscrito pelo Presidente deste CONIMS, em que se registra não haver prejuízo ao interesse público na sua formalização, impulsionado por pedido do Município (que é titular da demanda, tomador do serviço e que provoca o CONIMS para contratação por insuficiência própria).

3 – Consta também que o Contratado foi previamente informado para se manifestar, com efeito de contraditório, e se manteve silente, estando satisfeita a exigência do artigo 78 da Lei 8.666/93.

4 - Observadas os condicionantes do motivo indicados neste Parecer, devolve-se os autos para o setor competente para suas providências e baixas de sistema.

Pato Branco, 20 de outubro de 2023.



\_\_\_\_\_  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313